



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 029/2024**

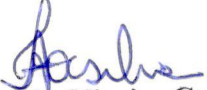
O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de abril de 2024, ata de nº 137.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Neste ato o conselho aprova a nomeação da nova conselheira, com data a partir de 01 de abril de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. A representante era Suplente: Silvânia Agostinha Silva Ferraz CPF: 808.099.101-44 a partir desta data será: **Suplente:** Marcia Guimarães da Silva Cunha, CPF 950.347.491-49, RG-3927248 SSP/GO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de abril de 2024.

  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 029  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 01 de 04 de 24  
Jane Aparecida Ferraz de Lima  
Responsável pelo Placard